



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DO AMAZONAS

**Conselho Regional de Odontologia**

# **Relatório de gestão do exercício 2017**

# Relatório de gestão do exercício 2017

## Conselho Regional de Odontologia

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 71 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 de 19 de outubro de 2016 e DN TCU 156/2016 de 30 de Novembro de 2016, complementada pela Portaria TCU nº 59/2017 de 17 de janeiro de 2017.

# Sumário

<b>2. APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3. VISÃO GERAL</b>	<b>9</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	9
3.1 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	9
3.2 - NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	10
3.3 - BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE	10
3.4 - ORGANOGRAMA	10
<b>4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS</b>	<b>14</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	14
4.1 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	14
4.1.1 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	15
4.1.2 - VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS	18
4.2 - FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS	19
4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
4.3.1 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	20
4.3.2 - EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	23
4.3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS	24
4.3.4 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	26
4.4 - DESEMPENHO OPERACIONAL	29
4.5 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	29
<b>5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>32</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	32
5.1 - DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	32
5.2 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	34
5.3 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	35
5.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	35
5.5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	36
5.6 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS	36
5.7 - INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	36
<b>6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>37</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	37
6.1 - GESTÃO DE PESSOAS	37
6.1.1 - ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	37
6.1.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	41
6.1.3 - GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	43
6.1.4 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	43
6.2 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43

6.2.1 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	43
--	----

## **7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE** **44**

INTRODUÇÃO SEÇÃO	44
------------------	----

7.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	44
-----------------------------------	----

7.2 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS	44
--	----

7.3 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	44
---	----

7.4 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	44
---	----

## **8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS** **46**

INTRODUÇÃO SEÇÃO	46
------------------	----

8.1 - DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	46
--	----

8.2 - TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	46
---	----

8.3 - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	47
--	----

8.4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	47
---	----

## **9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE** **68**

INTRODUÇÃO SEÇÃO	68
------------------	----

9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	68
--	----

9.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	68
--	----

9.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	68
--	----

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES** **69**

10.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	69
--------------------------------------	----

## **11. ANEXOS E APÊNDICES** **70**

INTRODUÇÃO SEÇÃO	70
------------------	----

11.1 - ANEXOS E APÊNDICES	70
---------------------------	----

CONCLUSÃO	70
-----------	----

## **ASSINATURA(S)** **79**

## **12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO** **80**

12.1 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	80
-----------------------------------	----

## Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CFO - Conselho Federal de Odontologia

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CROAM - Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

TCU - Tribunal de Contas da União

## Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Estrutura Organizacional	Organograma
Declaração	Contador
Decisão CFO	Decisão

## 2. APRESENTAÇÃO

### Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 71 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 161/2017, e Decisão Normativa TCU Nº 163/2017. Dispõe sobre as apresentações e informações referentes a prestação de contas do exercício de 2017 dos conteúdos e prazo de apresentação nos termos do art. 7º. p u da IN TCU 63 de 1º de setembro de 2010, que dispõe sobre relação das Unidades prestadoras de contas 2017 julgadas pelo tribunal, nos termos do art.4º da IN TCU 63/2010.

### Principais realizações da gestão no exercício

O Presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da Assembleia conjunta do CFO acompanhado da Dra. Vera Lúcia Louzada - 02/02/17. A Conselheira Dra Mara Liege realizou a entrega de carteiras na Colação de grau da UEA – 02/02/17. O Presidente do CRO-AM Dr. João Franco, realizou reunião com a equipe da QUALICORP para tratar assunto de interesse da Classe. - 16/02/17. O Presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da Solenidade de Formatura do Curso de Odontologia da UNINORTE, onde contou com ainda com a participação ex – Conselheira Cleyce Rock como Paraninfa. -17/02/17

O presidente do CRO-AM Dr João Franco, realizou Reunião com Palestra aos novos CD's com a entrega das Carteirinhas após Palestra. -20/02/17. O presidente do CRO-AM Dr João Franco, concedeu uma entrevista à Radio CBN – Referente a esclarecimento a população no combate ao Exercício Legal. – 20/02/17. O presidente do CRO-AM Dr João Franco, participou da composição de Mesa durante a Solenidade de Colação de Grau da FOM, e realizou ainda a entrega de carteiras. – 20/02/17. O presidente do CRO-AM Dr João Franco, realizou Palestra com entrega de carteira aos novos CD's, no Auditório da UNIODONTO. -07/03/17. O presidente do CRO-AM Dr João Franco, realizou reunião com empresa de serviços Contábeis terceirizados. – 10/03/17. A Conselheira Dra. Conceição juntamente com o Fiscal Sr. Julio, realizaram uma fiscalização no município de Manacapuru. – 13/03/17. Os Membros deste Conselho Regional, CD Daniel, Fiscais Janio e Julio e o Dr. João Franco Presidente deste Conselho, participaram da inspeção realizada em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas nas seguintes unidades: COMPAJ, IPAT, UPP, CDPM, CDPF, PFM.- 13, 14, 15, 16 e 17/02/17. O presidente do CRO-AM senhor Dr João Batista Figueiredo Franco, realizou reunião com a Empresa de Consultoria HULT. – 21/02/17. O Presidente do CRO-AM senhor João Batista Figueiredo Franco, realizou a entrega das carteiras aos cirurgiões dentistas recém-formados. -22/03/17. O presidente do CRO-AM Dr João Franco, realizou reunião com os integrantes da Comissão de Responsabilidade Social. -23/03/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou na reunião de apresentação da nova Gestora da Agencia dos Correios da Zona Centro – área referente a localização do CROAM. - 24/03/17. Realizou ainda, Reunião com os CD's prestando esclarecimentos quanto as Notificações expedidas pelo Setor de Fiscalização. -24/03/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou do Evento Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais (TCU), acompanhado dos funcionários deste Conselho; Brimara, Fernandes, Luiz Carlos e Conselheira Dra. Maria da Conceição. – 24/03/17. A Conselheira Dra. Conceição juntamente com o Fiscal Sr. Julio, realizaram uma fiscalização no município de Iranduba. 28/03/17. Participação do Presidente do CROAM, durante a atividade social PIC-UNINORTE, voltada aos moradores de rua do Centro de Manaus. 29/03/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, ministrou uma palestra e realizou a entrega das carteiras aos novos Cirurgiões-Dentistas, no Plenário do CRO. 05/03/17. Viagem do Advogado deste conselho senhor Frederico Gustavo Távora acompanhado do senhor Marcelo Menezes funcionário deste Conselho, para participar da audiência no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. -05/04/17. O presidente do CRO-AM senhor João Batista Figueiredo Franco, participou de uma reunião com o CD Renne Padilha de Iranduba, discutindo sobre os problemas locais e agendando visita ao Município. -07/04/17. O presidente do CRO-AM Dr João Franco, realizou visita as instalações da clínica Odontológica UNINORTE. – 26/04/17. O presidente Dr. João Franco acompanhado da Conselheira Dra Maria da Conceição e Fiscal Sr. Janio realizaram fiscalização no Município de Iranduba. Instituição da

Comissão de Responsabilidade Social do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas. O presidente do CRO-AM senhor Dr João Franco, participou da reunião com a Empresa MOHATRON, para apresentação e agendamento da exibição em mídia dos seus serviços. Membro da Comissão de Odontologia hospitalar CD Mary Elza participou do XI Encontro das Comissões de Odontologia Hospitalar, nos dias 18 e 19/05/17 em Goiânia-GO, conforme ofício nº 79/2017/CROGO. O Conselheiro deste CRO-AM, CD Daniel de Amaral juntamente com o Fiscal senhor Julio Cesar realizaram uma viagem para o município de Itacoatiara para realizar uma fiscalização no local. O presidente do CRO-AM, participou ministrando Palestra durante a realização da Jornada Odontológica da Faculdade Martha Falcão. Participação do Presidente deste Conselho Dr. João Franco, na reunião no estado do Paraná/Curitiba nos dias 31/05 a 02/06. O presidente do CRO-AM senhor João Batista Figueiredo Franco, ministrou uma palestra e realizou a entrega das carteiras aos novos Cirurgiões-Dentistas, na sede do CRO. O presidente do CRO-AM senhor João Batista Figueiredo Franco, participou de uma reunião com o representante da Empresa MAMORI para tratar de Parceria. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da reunião com os diretores da ABCD-AM, para tratar de assuntos de seu interesse. 08/06/17 O conselheiro Dr Daniel Amaral de Vasconcelos acompanhado do Fiscal o senhor Jânio Pessoa Coelho, realizaram fiscalização no município de Novo Airão. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou Reunião Plenária Conjunta, CFO E CRO's para tratar assuntos diversos. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da vídeo conferência- CF, juntamente com a equipe do CRO-AM. – 03/07/17. Reunião na SEMSA com participação do Coordenador Estadual de Saúde Bucal, Dr. Robson para tratar de assuntos diversos e também a semana da Saúde Bucal e Dia do Cirurgião- Dentista a se realizar nos dias 25 à 27 de Outubro. 04/07/17 . O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, ministrou uma palestra e realizou a entrega das carteiras aos novos Cirurgiões-Dentistas, na sede do CRO. 12/07/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou de uma reunião juntamente com o Presidente ABCD e CD Johnny Sasahara. 17/07/17. Participação do Presidente deste Conselho na reunião da Coordenação Nacional de Saúde Bucal que ocorreu em Brasília. 20 e 21/07/17. Conselheira Dra Maria da Conceição e o Fiscal Sr. Júlio César, participaram da realização da fiscalização no Município de Manacapuru. – 21/07/17. Reunião do Presidente Dr. João Franco com o Coordenador de Curso de Odontologia da UFAM, tendo como pauta os estágios acadêmicos. 01/08/17. Reunião Plenária com a participação do Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas, tendo como pautas assuntos sobre o interesse da Classe. 04/08/17. Presidente Dr. João Franco realizou reunião e entrega de carteira ao formandos na sede deste Conselho. 10/08/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da Solenidade de formatura da UNINORTE com a realização de entrega de carteiras aos novos profissionais. -18/08/117. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou de uma reunião juntamente com o representante da empresa Biodental. – 19/08/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da Audiência Pública na Rádio CNB Amazônica. 20/08/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, ministrou palestra aos formandos. E ainda participou de reunião da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) – 23/08/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, participou da Reunião realizada na Arena da Amazônia, ainda esteve presente na realização do evento da empresa BIODENTAL. – 24/08/17. O presidente do CRO-AM Dr. João Franco, realizou a entrega de carteiras aos novos CD's na sede do Conselho. – 24/08/17. O Conselheiro Dr. Daniel, esteve presente na solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Odontologia de Manaus (FOM). 24/08/17. Participação do Presidente Dr. João Franco durante a Reunião com a diretoria da DVISA para tratar assunto de interesse da Classe Odontológica, Consultórios e Clínicas. – 06/09/17 . Participação do de reunião do Presidente deste Conselho juntamente com o representante da BIODENTAL com o objetivo de firmar parceria. – 12/09/17. O presidente do CROAM e equipe de servidores e conselheiros participou dos trabalhos, nos 3 (três) dias de congresso da EXPOBIODENTAL, nos dias 21,22 e 23 na Arena da Amazônia. Participação do Presidente Dr. João Franco na reunião dos formandos da UNINORTE e Nilton Lins, foi realizada também, orientações de início de atividades e entrega de Carteiras. 12/09/17. Reunião do CROAM com os representantes da DVISA e Cirurgiões – Dentistas, apresentação da nova gestão e suas propostas de trabalho. – 14/09/17. Participação do Dr Daniel Amaral de Vasconcelos, a realização da Cerimônia e abertura dos eventos acadêmicos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA. 25/10/17. Participação do presidente Dr. João Franco e equipe de servidores e conselheiros na ação social do CRO/AM - CREMAM, na ponta negra no dia 15/10/17. De 25 à 27 de outubro atividades alusivas ao dia do Cirurgião-Dentista na Assembleia Legislativa junto com a SEMSA e SUSAM. Participação do Conselho no Evento em comemoração ao dia do Cirurgião- Dentista e entrega da Honraria da Medalha Rubim Sá, realizado na Câmara Municipal de Manaus. 26/10/17. Participação do CROAM na composição da mesa de debate do congresso da comissão de diretos médico e saúde. Ainda com a participação do conselheiro Daniel Vasconcelos, na abertura do congresso médico do sindicato dos médicos do

Amazonas. Participação do Presidente deste Conselho na Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os presidentes dos Conselhos Regionais. 06 e 07/11/17. Dra Alessandra Costa Pacheco (Procuradora Jurídica) participou do Encontro de Procuradores de Assessores Jurídicos dos Conselhos Regionais de Odontologia ocorrido no CRO-BA., nos dias 23 e 24/11/17. Participação do Presidente deste Conselho na Assembleia Conjunta CFO em BSB.

## **Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício**

Casos de denúncia de trabalhos entidades ilegais e ou irregulares, com a recusa das pessoas atendidas em prestar informações ou fazer registro policiais.

Estabelecimentos que realizam serviços irregulares quando visitados pela fiscalização de rotina ou denúncia, apresentam dificuldades para o serviço de Fiscalização por não confirmação in loco, com postura negativa dos profissionais que atuam no estabelecimento .

Dificuldades para cobertura dos trabalhos de fiscalização, as grandes distancias, tornam elevados os custos dos deslocamentos aéreos e fluviais para os Município, afetando o desempenho do CRO referente aos trabalhos de fiscalização nos municípios do interior.

## **Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório**

Além das dificuldades características da região amazonica, o CRO-AM se defronta com o problema da inadimplência por parte dos inscritos, fator este de grande relevância na administração, limitando as ações ou atividades programadas anteriormente, por conta desse índice que resulta na redução de receita, prejudicados os trabalhos programados para os municípios do interior especialmente os mais distantes.

# 3. VISÃO GERAL

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Odontologia		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CROAM	CNPJ	04.310.454/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(92) 3131-2200
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	croam@croam.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.croam.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Silva Ramos		
CIDADE	Manaus	UF	AM
BAIRRO	Centro	CEP	69010180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Não houve.		

### 3.1 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

De acordo com o Regimento Interno do CROAM: Capítulo II - Finalidade e Constituição:

Art 5º O CROAM é a Unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:

- Supervisionar a Ética Profissional;
- Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;
- Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
- Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções: Deliberativa; Administrativa ou Executiva; Normativo-Regulamentar; Contenciosa; Supervisora; e, Disciplinar.

Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes, todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de 9 votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria , com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

## **3.2 - NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**

---

### **Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas**

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº68704 de 03 de junho 1971, constituído com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

### **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas**

Lei nº 5.081 de 24 de Agosto de 1966 - Regula o Exercício da Odontologia.

### **Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas**

Regimento Interno aprovado pela decisão CFO 14/2007, registrado nos termos da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Resolução CFO 059/2004 Código de Processo Ético Odontológico;

Resolução CFO 063/2005 Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia;

Resolução CFO 080/2007 Regimento Eleitoral;

Resolução CFO 118/2012 Código de Ética Odontológica.

## **3.3 - BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE**

---

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho 1971, constituído junto ao Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira. Suas atividades foram iniciadas no dia 07 de julho de 1966, junto às dependências do Sindicato dos Odontologistas de Manaus. Inicialmente com abrangência dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia. Constam em seus registros, o funcionamento da Sede do CROAM, nas seguintes localizações, à Rua Com. Alexandre Amorim; na Av Eduardo Ribeiro no Ed. Amazonas Shopping Center - sede própria e atualmente à Rua Silva Ramos, 71, também sede própria, com atuação somente nos 62 municípios do Estado do Amazonas.

## **3.4 - ORGANOGRAMA**

---

ANEXO - Estrutura Organizacional - Organograma - Vide anexo do t3pico 3.4 no final da se7c3o

# **Estrutura Organizacional - Organograma - Anexo do t3pico 3.4**



# 4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

De acordo com o Regimento Interno do CROAM e Código de Ética Odontológica, este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Conselho Regional de Odontologia do Amazonas durante o exercício de 2016, com o detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas, e dos resultados atingidos. O documento foi elaborado de acordo com as Normativas do TCU e está estruturado em doze seções, quais sejam **1- Elementos Pré-Textuais; 2 - Apresentação; 3 - Visão geral da unidade prestadora de contas; 4 - Planejamento Organizacional e Resultados; 5 - Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 6 - Áreas Especiais da Gestão; 7 - Relacionamento com a Sociedade; 8 - Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 9 - Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; 10 - Outras Informações Relevantes; 11 - Anexos e Apêndices e 12 - Outros Itens de Informações.** Durante o Ano de 2017, o CRO/AM trabalhou com destaque no combate aos práticos, principalmente nas Zonas Norte e Leste da Capital e no Interior do Estado. E, finalmente, deve-se acrescentar que, durante o ano de 2017, o CRO/AM encontrou alguns obstáculos para a Plena Execução dos objetivos da Instituição, como a Inadimplência, com a não chegada das correspondências aos inscritos em todo o Estado; pela não atualização dos endereços pelos inscritos, e segundo os profissionais inadimplentes as dificuldades financeiras (SIC), assim como a oneração da execução das atividades de fiscalização, principalmente no interior, etc. Com a mudança do Banco arrecadador permanece os problemas nestes dois últimos anos, através de queixas de não recebimento do boleto, com incidência maior no interior, porém com menos registro após intervenção do CFO, devolvendo para CROAM os boletos que foram devolvidos pelo correio.

### 4.1 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

---

Ampliar as atividades de fiscalização e contatos com os Municípios do interior.

Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior.

Atividades na Assembléia Legislativa.

Descrição do Objetivo: Promover a aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

Câmara Municipal de Manaus

Descrição do Objetivo: Promover a aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

Expansão dos serviços "on line"

Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO como por exemplo: Somar esforços junto ao CFO para viabilizar a realização da eleição on-line.

Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional. Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto com os órgãos competentes (Ministério Público/Anvisa) a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética.

Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, Capital e Interior. Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas.

Realização de campanhas de esclarecimentos à população Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem envolvendo a cavidade bucal.

Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades de Classe Odontológica, Sindicato, DVISA, SEMSA e SUSAM.

Descrição do Objetivo: Promover maior interação/aproximação do CROAM com todas as instituições de Ensino, Níveis superior e Técnico, Entidades representativas da Classe, e órgãos públicos com objetivo de debater todos os problemas pertinentes às suas atividades afim de proporcionar resultados cada vez mais satisfatórios.

Valorização da Classe Odontológica

Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais da Odontologia.

## **4.1.1 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

---

### **Visão Geral**

### **Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada**

Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

### **Visão**

Desenvolver ações como entidade representativa junto à sociedade amazonense, e atividades através do mercado de trabalho, possibilitando assegurar espaço para atuação dos profissionais da classe odontológica e por conseguinte a satisfação de todos.

### **Missão**

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

## Valores

Atuar com imparcialidade, dedicação, respeito, responsabilidade, honestidade e transparência na administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, com compromisso e reconhecimento ao exercício ético da Odontologia.

## Diagnóstico Estratégico

### Análise de ambiente interno

Elaboração de documentos contendo planejamentos que contemplam a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, que viabilizarão a realização das atividades administrativas e as atividades a que se destina o Conselho Regional de Odontologia, dentre elas: Melhorias na dependência física para a Comissão de Fiscalização; Aquisição de materiais e equipamentos de informática, telefones, etc, para os setores administrativos; Reformular o setor de Cobrança na busca de redução do índice de inadimplência e fiscalização com efeito na expansão do combate ao exercício ilegal da profissão; Implementação de meios de comunicação mecanismos para acolhimento de denúncias; Agilização do setor jurídico e Comissão de Ética nas resoluções dos Processos; Adequações dos setores administrativos, viabilizando melhor execução das atividades. Reuniões com os profissionais, entidades de classe e Instituições de Ensino Superior e Técnico nível médio com criação de comissões; Elaboração de agenda de atividades como visitas a Órgãos Públicos e entidades, Campanhas Educativas em parecerias com diversas Entidades; Palestras de orientações aos recém formados por ocasião da inscrição no CRO.

### Análise de ambiente externo

Planejamento com objetivo de Intensificar as ações de fiscalização no combate ao exercício ilegal da Odontologia. Ampliar as ações do CRO através de parcerias com Órgãos e Entidades que atuam na manutenção e cumprimento das Leis (Ministério Público, Secretaria de Segurança, Delegacia Geral). Somar esforços através do estreitamento de relações com as Instituições de Classe, Instituições de Ensino Superior, Ministério Público, Secretarias de Saúde e representantes do Poder Legislativo. Realizar acompanhamento de atividades políticas referentes aos Conselhos de Classe da área da Saúde.

## Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

No âmbito Interno temos a ressaltar fatores positivos e fatores negativos com destaques a capacitação de recursos humanos e estruturação dos diversos setores adotando-os de meios modernos entre outros, tecnologias de informática (TI), importantes ferramentas de desempenho do trabalho.

No ambiente externo torna-se importante estar atento buscando sempre está a frente para resguarda possíveis questionamentos oriundos de qualquer seguimento, ao mesmo tempo promover constantemente a procura de soluções que possam contemplar a finalidade social do CRO, ou seja, a promoção da Odontologia.

## Elaboração da Estratégia

### Identificação da estratégia atual

Monitoramentos, Ambiente de Controle, Avaliação, Atividades de Controle e Informações dos processos Administrativos.

### Identificação da estratégia futura

Revisões com qualidade, Gerenciamento com objetivo diretamente nas Atividades, Processos de Informações, Controles Gerais, Qualidade da Informação, Monitoramento permanente.

## Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

### **Principais Metas e Objetivos**

1. Ampliar as atividades/contatos com os municípios do interior Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior. 2. Audiência na Assembleia Legislativa Descrição do Objetivo: Discutir aprovação Lei que proíbe venda de produtos odontológicos a terceiros. Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica. 3. Câmara Municipal de Manaus Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica. 4. Expansão dos serviços "online" Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO. 5. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional

Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética. 6. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, capital e interior Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas. 7. Realização de campanhas de esclarecimentos à população Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem a cavidade bucal. 8. Reativação da Ouvidoria do CROAM Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial da Administração. 9. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades da Classe Odontológica 10. Valorização da Classe Odontológica Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais.

## 4.1.2 - VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

---

### Introdução

De acordo com o regimento interno do CRO-AM e Código de Ética Odontológica.

### Missão/Finalidade institucional

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

### Competências Legais

De acordo com o Regimento Interno do CROAM:

Capítulo II - Finalidade e Constituição:

Art 5º O CROAM é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:

I - Supervisionar a Ética Profissional;

II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;

III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;

IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;

V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;

VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;

VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:

Deliberativa; Administrativa ou Executiva; Normativo-Regulamentar; Contenciosa; Supervisora; e Disciplinar.

Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes. todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria, com mandato Bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

## Análise crítica

### **4.2 - FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS**

---

O planejamento das diversas atribuições e ações desenvolvidas pelo CROAM, têm seu início na elaboração da proposta orçamentária, no penúltimo trimestre do ano anterior, a descrição a seguir das atividades realizadas, retrata os trabalhos rotineiros de todos os integrantes do CRO, dando ênfase aos trabalhos da fiscalização desenvolvidos diariamente. As fiscalizações envolvendo os municípios obedecem o calendário anual de visitas, enquanto as denúncias provocadas por profissionais ou pacientes de diversas situações, assim como aquelas provocadas por solicitações de órgãos, autoridade ou entidades que buscam apoio técnico da Instituição, obedecem as suas respectivas prioridades. A realização da Fiscalização ao combate ao exercício ilegal da Odontologia, na Capital e Interior do Estado, realização de Campanhas de esclarecimento à população através de emissoras de rádio e televisão. Realização no Auditório da UNIODONTO, na Assembleia Legislativa na empresa A R Rodriguez, atividades educativas, oficinas, palestras e distribuição de folhetos e cartazes em Comemorações do dia dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal e Cirurgiões Dentistas. O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CROAM), viabilizou um espaço para articulações e debates na sala da Plenária, este encontro prévio estabeleceu as oportunidades para os eventos de interesse da classe odontológica com empresas privadas. O CRO-AM, participou do Fórum de harmonização Facial realizado, que foi realizado no CIOSP 2017 – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo. Reunião da Câmara Técnica de atendimento de Pacientes Especiais, realizada na sede deste Conselho. Com a presença da Dra. Eliane de O. Aranha Ribeiro, Dra. Keuly Souza Soares e Dra. Aletheia Caldeira Gonçalves Alcântara Paranhos. O Presidente do CRO-AM participou da defesa dos trabalhos de conclusão do curso de Residência em Patologia Oral e Maxilofacial da UFAM. As Conselheiras, juntamente com<sup>19</sup> Fiscal do CRO, acompanharam a audiência dos Práticos, no município de Manacapuru. Foi Realizado no Auditório da UNIODONTO, reunião para entrega de carteiras e palestras educativas. Foi realizada fiscalização no



	2.604.413,44	3.134.638,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.413,44	3.134.638,13
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.604.413,44	3.134.638,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.413,44	3.134.638,13
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.741.455,35	2.122.641,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.455,35	2.122.641,37
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	1.741.455,35	2.122.641,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.455,35	2.122.641,37
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	103.667,91	143.293,03	0,00	0,00	0,00	0,00	103.667,91	143.293,03
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	63.111,34	95.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.111,34	95.341,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.556,57	23.952,03	0,00	0,00	0,00	0,00	16.556,57	23.952,03
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	23.500,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	27.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	9.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	673.790,18	779.703,73	0,00	0,00	0,00	0,00	673.790,18	779.703,73
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	621.790,18	722.703,73	0,00	0,00	0,00	0,00	621.790,18	722.703,73
6.2.1.1.1.09.01.01 - DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	532.963,01	619.460,34	0,00	0,00	0,00	0,00	532.963,01	619.460,34
6.2.1.1.1.09.01.02 - DÍVIDA ATIVA	88.827,17	103.243,39	0,00	0,00	0,00	0,00	88.827,17	103.243,39

FASE EXECUTIVA									
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	46.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	51.000,00	
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.604.413,44	3.134.638,13	114.339,57	168.057,76	114.339,57	168.057,76	2.604.413,44	3.134.638,13	
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.604.413,44	3.134.638,13	114.339,57	168.057,76	114.339,57	168.057,76	2.604.413,44	3.134.638,13	
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.464.607,09	2.970.138,13	114.214,57	168.057,76	114.339,57	168.057,76	2.464.482,09	2.970.138,13	
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.755,56	651.515,65	84.112,57	72.611,76	4.112,57	72.611,76	707.755,56	651.515,65	
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	482.888,89	501.165,88	84.092,57	72.611,76	4.092,57	72.611,76	562.888,89	501.165,88	
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	144.866,67	150.349,77	20,00	0,00	20,00	0,00	144.866,67	150.349,77	
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.653,71	1.313.957,33	27.102,00	89.446,00	110.227,00	95.446,00	917.528,71	1.307.957,33	
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	204.056,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.056,00	217.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	5.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	270.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	270.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	746.597,71	751.957,33	27.102,00	89.446,00	110.227,00	75.446,00	663.472,71	765.957,33	
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	67.000,00	71.000,00	0,00	0,00	125,00	10.000,00	66.875,00	61.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	81.500,00	102.500,00	0,00	2.200,00	0,00	4.700,00	81.500,00	100.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	528.097,71	508.457,33	27.102,00	87.246,00	110.102,00	60.746,00	445.097,71	534.957,33	

6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	45.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	825.897,82	994.365,15	0,00	0,00	0,00	0,00	825.897,82	994.365,15
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	139.806,35	164.500,00	125,00	0,00	0,00	0,00	139.931,35	164.500,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	139.806,35	164.500,00	125,00	0,00	0,00	0,00	139.931,35	164.500,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	99.806,35	124.500,00	125,00	0,00	0,00	0,00	99.931,35	124.500,00

A Proposta Orçamentária do exercício de 2017 foi de R\$ 3.134.638,13 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), discriminado em Despesas Correntes (R\$ 2.970.138,13) e Despesas de Capital (R\$ 164.500,00).

A execução orçamentária ocorreu dentro dos limites estabelecidos, sendo realizadas 15 (quinze) transposições no valor total de R\$ 168.057,76 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Durante o exercício de 2017 não foi realizada nenhuma reformulação orçamentária.

A execução da despesa orçamentária está discriminada no Balanço Orçamentário.

## 4.3.2 - EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

### Introdução à execução transferências de recursos

Durante o exercício de 2017 foram realizadas transferências relativas à Cota parte de 1/3 do valor arrecadado ao Conselho Federal de Odontologia, de acordo com o que determina a Consolidação das Normas e procedimentos dos Conselhos de Odontologia, Art. 278.

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Beneficiário	Modalidade	Situação 23	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2017	31/12/2017	R\$1,00	R\$592.561,73

### 4.3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.134.638,13	2.026.402,40	1.108.235,73
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.134.638,13	2.026.402,40	1.108.235,73
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.122.641,37	1.422.585,51	700.055,86
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	2.122.641,37	1.422.585,51	700.055,86
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	2.010.522,49	1.306.228,56	704.293,93
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	112.118,88	116.356,95	-4.238,07
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	143.293,03	209.859,02	-66.565,99
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	95.341,00	140.964,11	-45.623,11
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	67.542,68	110.331,73	-42.789,05
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	27.798,32	30.632,38	-2.834,06
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	23.952,03	24.900,97	-948,94
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	23.952,03	24.900,97	-948,94
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	1.712,07	-1.712,07
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	1.712,07	-1.712,07
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	24.000,00	42.281,87	-18.281,87
6.2.1.2.1.05.04.05 - 6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	3.000,00	6.176,88	-3.176,88
6.2.1.2.1.05.04.06 - 6.2.1.2.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	3.000,00	4.526,12	-1.526,12
6.2.1.2.1.05.04.07 - 6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	15.000,00	24.636,84	-9.636,84
6.2.1.2.1.05.04.08 - 6.2.1.2.1.05.04.08 - Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	<sup>24</sup> 0,00	100,71	-100,71

6.2.1.2.1.05.04.11 - 6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	0,00	373,80	-373,80
6.2.1.2.1.05.04.12 - 6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	3.000,00	6.467,52	-3.467,52
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	27.000,00	56.189,18	-29.189,18
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	9.000,00	17.590,43	-8.590,43
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	8.000,00	16.130,06	-8.130,06
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.460,37	-460,37
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.000,00	38.598,75	-20.598,75
6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.000,00	38.598,75	-20.598,75
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	18.000,00	38.598,75	-20.598,75
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.000,00	66.000,00	-6.000,00
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.000,00	66.000,00	-6.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	60.000,00	66.000,00	-6.000,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	4.791,02	-2.791,02
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	3.297,40	-1.297,40
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	3.297,40	-1.297,40
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	3.297,40	-1.297,40
6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Multas sobre anuidade de pessoas físicas	0,00	650,33	-650,33
6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - Outras Receitas Diversas	2.000,00	2.647,07	-647,07
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - Depósitos Judiciais	0,00	1.493,62	-1.493,62
6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	779.703,73	266.977,67	512.726,06
6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	<del>779</del> 703,73	206.280,07	516.423,66

6.2.1.2.1.09.01.01 - 6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	619.460,34	199.892,68	419.567,66
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	543.386,26	156.182,28	387.203,98
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	10.867,73	4.055,12	6.812,61
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	65.206,35	39.655,28	25.551,07
6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	103.243,39	6.387,39	96.856,00
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	90.564,38	2.757,76	87.806,62
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.811,29	76,08	1.735,21
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	10.867,72	3.225,65	7.642,07
6.2.1.2.1.09.01.02.004 - 6.2.1.2.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	327,90	-327,90
6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00
6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00
6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.09.02.01.002 - 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	51.000,00	60.697,60	-9.697,60
6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	50.000,00	60.596,89	-10.596,89
6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	1.000,00	100,71	899,29

A Constituição da Receita do Conselho Regional de Odontologia está definida no artigo 21 do Decreto 68.704 de 03 de junho de 1971, sendo composta por anuidades pagas pelos profissionais inscritos no Conselho, Taxas, emolumentos e contribuições, doações, subvenções, bens e valores adquiridos e outros serviços.

A Receita Arrecadada no exercício de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.026.402,40, que corresponde a 64,64% da Proposta Orçamentária de 2017 que é de R\$ 3.134.638,13 e de 95,46% da Receita Corrente que é de R\$ 2.122.641,37.

#### 4.3.4 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS



<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>4. Investimentos</b>								
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	7.377,00	9.032,89	7.377,00	9.032,89	0,00	0,00	7.377,00	9.032,89
<b>Demais elementos do grupo</b>	10.934,00	6.972,72	10.934,00	6.972,72	0,00	0,00	10.934,00	6.972,72
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

Em relação à previsão de despesas para o exercício de 2017, as projeções foram elaboradas seguindo as principais variáveis que podem impactar o Conselho Regional de Odontologia, dentre elas as despesas com Pessoal, o cenário econômico e ainda o aumento de despesas correntes, em face do aumento da demanda de serviços.

## **4.4 - DESEMPENHO OPERACIONAL**

---

O CROAM, durante o exercício de 2017 manteve o desempenho das suas atividades de acordo com a sua legislação vigente. Os trabalhos foram executados conforme a programação prévia de cada setor. Com destaque aos trabalhos de fiscalização nas quatro zonas da capital, com a utilização do recurso do SMS para contar com maior participação da Classe Odontológica. A disponibilização de meios através das redes sociais dinamizaram os contatos com os inscritos, otimizando a busca de serviços, certidões, informações e tantas outras solicitações. Execução e agilização dos diversos processos administrativos que resultam em registros de diplomas, entregas de carteiras, transferências de prontuários etc., objetivando a contemplação da satisfação dos inscritos em ter a resolução em tempo hábil.

## **4.5 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO**

---

Ainda não foram Instituídos.

**Despesas Totais por Modalidade de  
Contratação.pdf - Despesas Totais por  
Modalidade de Contratação - Anexo do t3pico  
4.3.4**

## Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)</b>												
a) Convite	23	74.704,97	4,08	29	149.872,83	9,27	5	74.704,97	4,08	5	149.872,83	9,27
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	3	4.592,50	0,28	0	0,00	0	3	4.592,50	0,28
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>23</b>	<b>74.704,97</b>	<b>4,1</b>	<b>32</b>	<b>154.465,33</b>	<b>9,6</b>	<b>5</b>	<b>74.704,97</b>	<b>4,1</b>	<b>8</b>	<b>154.465,33</b>	<b>9,6</b>
<b>2. Contratações Diretas (i+j)</b>												
i) Dispensa	168	274.051,52	14,96	106	172.530,23	10,67	103	274.051,52	14,96	19	172.530,23	10,67
j) Inexigibilidade	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>168</b>	<b>274.051,52</b>	<b>15,0</b>	<b>106</b>	<b>172.530,23</b>	<b>10,7</b>	<b>103</b>	<b>274.051,52</b>	<b>15,0</b>	<b>19</b>	<b>172.530,23</b>	<b>10,7</b>
<b>3. Regime de Execução Especial</b>												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
<b>4. Pagamento de Pessoal (l+m)</b>												
l) Pagamento em Folha	72	451.909,92	24,67	64	399.352,48	24,69	56	451.909,92	24,67	47	399.352,48	24,69
m) Diárias	41	23.350,00	1,27	12	12.600,00	0,78	40	23.350,00	1,27	14	12.600,00	0,78
	<b>113</b>	<b>475.259,92</b>	<b>25,9</b>	<b>76</b>	<b>411.952,48</b>	<b>25,5</b>	<b>96</b>	<b>475.259,92</b>	<b>25,9</b>	<b>61</b>	<b>411.952,48</b>	<b>25,5</b>
<b>5. Total</b>												
	304	824.016,41	44,99	214	738.948,04	45,69	204	824.016,41	44,99	88	738.948,04	45,69
<b>6. Total Geral</b>												
	924	1.831.667,21	100	731	1.617.251,65	100	577	1.831.667,21	100	386	1.617.251,65	100

# 5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Segue as Normas do REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA DECISÃO CFO-14/2007 ESTRUTURA GOVERNANÇA

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

---

REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA DECISÃO CFO-14/2007 - ESTRUTURA GOVERNANÇA

Art. 9º - O CRO-AM atenderá suas finalidades através dos órgãos integrantes de sua estrutura.

Art. 10 – A estrutura do CRO-AM compreende:

I – Órgãos deliberativos: Assembléia Geral e Plenário;

II – Órgãos deliberativos-executivos: Diretoria e Secretaria da Presidência, com órgãos técnicos: Consultoria, Assessoria e Comissões;

III – Órgãos auxiliares: Setores Administrativos, Delegacias e Escritórios de Representação.

Parágrafo único – Os órgãos a que se refere este artigo funcionarão coordenados com hierarquia e atribuições definidas neste Regimento.

Art. 11 Através da Assembleia Geral, compete ao CRO-AM:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – Apreciar, anualmente, as contas da Diretoria;

III – Autorizar as operações imobiliárias referente às mutações que impliquem em reduções no valor de seu patrimônio;

IV – Fixar ou alterar os valores e taxas, emolumentos e contribuições cobrados pela Autarquia;

V – Eleger 01 (um) Delegado e o respectivo suplente para participar da Assembleia a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 4.324, de 14/04/1964 e o artigo 5º do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, que a regulamentou;

VI – Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão, pelo Plenário ou pela Diretoria;

VII – Aprovar as atas de suas reuniões.

Art. 12 – Através do Plenário, compete ao CRO-AM:

I – Eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, a Comissão de Ética e dar posse aos seus membros;

II – Julgar e decidir, no limites de sua competência legal, sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar, normativa, eleitoral ou de ética profissional, especialmente quando:

Às infrações, das disposições das Lei nº 4.324, de 14/04/64, do Decreto nº 68.704, de 03/08/71, que a regulamentou, da Lei nº 5.081, de 24/08/66, e das demais leis de interesse da Odontologia;

Às infrações às disposições do Código de Ética Odontológica;

Ao deferimento de inscrição para fins de exercício profissional;

Ao cancelamento de inscrições;

A cassação do exercício profissional;

A imposição de penalidades;

Aos recursos interpostos às decisões da Diretoria;

A concessão de licença aos seus membros;

Aos pedidos de dispensa ou renúncia de seus membros;

Aos casos conflitivos ou omissos em Leis, Decretos, Regulamentos, neste Regimento ou em outros quaisquer atos normativos;

e, Aos assuntos relativos ao exercício das profissões de CD - Cirurgião-Dentista, de TSB - Técnico em Higiene Dental, de ASB - Auxiliar de Consultório Dentário e à atividades vinculadas à Odontologia.

- III – Propor ao Conselho Federal de Odontologia emendas ou alterações da Lei nº 4.324, de 14/04/64, de seu Decreto regulamentador e da Lei nº 5.081, de 24/8/66, assim como a elaboração ou emendas de outras leis referentes ao exercício da Odontologia e profissões afins;
- IV – Aprovar e alterar o seu Regimento Interno para homologação pelo Conselho Federal de Odontologia;
- V – Emitir pronunciamento sobre a elaboração do Código de Ética Odontológica e suas alterações quando consultado pelo Conselho Federal de Odontologia;
- VI – Julgar os pedidos de inscrições e registros de candidatos às eleições para cargos de Conselheiros e a função de Delegado –Eleitor;
- VII – Autorizar a instalação de Delegacias Regionais, Escritórios ou Representações, nos Municípios, para sua representação, e estabelecer as normas para funcionamento;
- VIII – Apresentar e encaminhar à Assembleia Geral o relatório anual da Diretoria;
- IX – Apreciar os relatórios anuais de suas Delegacias, Escritórios e Representações;
- X – Propor à Assembleia Geral as operações imobiliárias a que se refere o item III, do artigo 11;
- XI – Elaborar e aprovar, anualmente a programação de atividades mínimas a serem incluídas pela Diretoria em seu plano de administração;
- XII – Aprovar sua proposta orçamentária e as reformulações de seu orçamento;
- XIII – Apreciar e encaminhar à Assembleia Geral, anualmente, as contas da Diretoria;
- XIV – Autorizar a celebração de acordos ou convênios de assistência técnica e financeira com órgãos ou entidades públicas ou particulares no sentido de obter deles e a eles oferecer cooperação em prol do desenvolvimento da Odontologia;
- XV – Autorizar e supervisionar, para fins de reconhecimento e habilitação ao exercício profissional, a fiscalização e o funcionamento em todo o Estado, ressalvada a competência dos órgãos próprios do Ministério da Educação, e de outros órgãos oficiais, de cursos ou exames de formação de cirurgiões-dentistas especialistas e de profissionais de atividades afins da Odontologia;
- XVI – Reconhecer as entidades associativas de classe;
- XVII – Conceder distinções ou honrarias em nome do CRO-AM;
- XVIII – Aprovar as atas de suas reuniões;
- XIX – Delegar sua competência;
- XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento; e,
- XXI – Autorizar as operações relativas às mutações de seu patrimônio, salvo aquelas a que se refere o item III, do artigo 11.

Art. 13 Através de sua Diretoria, assessorada por seus órgãos técnicos e auxiliares, coordenados pela Secretaria da Presidência, compete ao CRO-AM;

- I – Administrar a Autarquia expedindo as instruções necessárias a um constante aprimoramento de seus serviços;
- II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Federal de Odontologia, de sua Assembleia Geral e seu Plenário;
- III – Instruir os processos a serem apreciados pela Assembleia Geral e pelo Plenário;
- IV – Orientar, disciplinar e fiscalizar, através de instruções, em todo o território de sua jurisdição, a fiel execução das normas regulamentares do exercício da profissão de Cirurgião-Dentista e das atividades afins da Odontologia, adotando providências para manter a uniformidade daquela execução.
- V – Propor ao Conselho Federal de Odontologia as medidas que, no âmbito Federal, sejam necessárias à regularidade de suas atividades e à fiscalização do exercício profissional;
- VI – Elaborar: Regimento Interno; O relatório anual de suas atividades; Suas propostas orçamentárias e de reformulação de seu orçamento; As propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares ao seu orçamento; Seu processo de prestação de contas; e, Sua tabela de empregos com base na legislação trabalhista.
- VII – Criar e designar os integrantes de Consultorias, Assessorias e Comissões para a execução de determinadas tarefas exigidas para o desempenho de sua competência, ou para atingir fins que não recomendem a criação de serviços permanentes, podendo compor os referidos órgãos, inclusive, com elementos estranhos a seus quadros;
- VIII – Publicar, periodicamente, em órgãos internos de divulgação seus atos oficiais e matéria de interesse da administração da Autarquia;
- IX – Efetuar em livros próprios, a inscrição: Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício da profissão em sua jurisdição; Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício das especialidades Odontológicas; Dos

profissionais habilitados ao exercício de atividades da Odontologia;

Das empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título, prestem serviços Odontológicos ou exerçam atividades na área da Odontologia; Das ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente, à Odontologia;

X – Organizar e manter atualizados, cadastros de âmbito estadual que arrolem: Os profissionais, as entidades e organizações e as honrarias a que se referem as alíneas do artigo anterior; Os cursos de ensino odontológico, inclusive de pós-graduação, mestrado e especialização, reconhecidos pelo Conselho Federal; e, Os cursos de formação de profissionais de atividades afins da Odontologia;

XI – Exercer a fiscalização a que se refere o item XV, do artigo 12, considerada a vinculação, direta ou indireta, à Odontologia de: Anúncio de propaganda; e, Noticiários, pronunciamentos, entrevistas, ou quaisquer manifestações, através de órgãos leigos de comunicação;

XII – Fiscalizar as empresas, entidades e organizações referidas na alínea “a” , do item X;

XIII – Propor ao Plenário a celebração dos acordos ou convênios de que trata o item XIV, do artigo 12;

XIV – Expedir carteiras e cartões de identidade para habilitação ao exercício em sua jurisdição das profissões vinculadas à Odontologia segundo os modelos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia;

XV – Expedir cartões de identificação funcional ou de credenciamento para membros do CRO-AM, seus servidores ou terceiros, que a qualquer título, prestem à Autarquia serviços de natureza permanente;

XVI – Padronizar modelos de impressos para uso próprio;

XVII – Designar os Delegados Regionais encarregados dos escritórios de Representação e Representantes;

XVIII – Delegar sua competência;

XIX – Exercer “ad referendum”, a competência do Plenário, quando exigida tal providência para a regularidade da administração; e,

XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

## 5.2 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

<b>Dirigente:</b>	<b>JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO</b>
<b>CPF:</b>	011.940.972-00
<b>Cargo:</b>	PRESIDENTE
<b>Registro Profissional:</b>	231
<b>Entidade:</b>	CROAM
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	PROCESSO ELEIÇÃO BIENAL
<b>Ato de designação:</b>	DECISÃO CFO 26/2016
<b>Data do Ato de designação:</b>	01/02/2017
<b>Data inicial do mandato:</b>	14/07/2016
<b>Data final do mandato:</b>	13/07/2018
<b>Informações adicionais</b>	Conforme a Decisão CFO-68/2016 que nomeiou a composição para CROAM do Plenário e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no processo nº 1000666-60.2016.4.01.3200. Exerceu no período de 23 de novembro de 2016 a 1 de fevereiro de 2017 a diretoria interina. Conforme liminar do processo judicial nº 1000666.2016.4.01.3200 e sendo revogada a Decisão 68/2016 pela Decisão CFO- 03/2017, Retomou as atividades a Diretoria anterior.
<b>Dirigente:</b>	<b>MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICAÑO</b>
<b>CPF:</b>	273.093.122-87

<b>Cargo:</b>	TESOUREIRA
<b>Registro Profissional:</b>	935
<b>Entidade:</b>	CROAM
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	PROCESO ELEIÇÃO BIENAL
<b>Ato de designação:</b>	DECISAO CFO - 26/2016
<b>Data do Ato de designação:</b>	25/04/2016
<b>Data inicial do mandato:</b>	14/07/2016
<b>Data final do mandato:</b>	13/07/2018

**Informações adicionais**  
 Conforme a Decisão CFO-68/2016 que nomeiou a composição para CROAM do Plenário e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no processo nº 1000666-60.2016.4.01.3200. Exerceu no período de 23 de novembro de 2016 a 1 de fevereiro de 2017 a diretoria interina.  
 Conforme liminar do processo judicial nº 1000666.2016.4.01.3200 e sendo revogada a Decisão 68/2016 pela Decisão CFO- 03/2017, Retomou as atividades a Diretoria anterior.

<b>Dirigente:</b>	<b>LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAUJO</b>
-------------------	--

<b>CPF:</b>	193.787.422-20
<b>Cargo:</b>	SECRETARIA
<b>Registro Profissional:</b>	811
<b>Entidade:</b>	CROAM
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	PROCESSO ELEIÇÃO BIENAL
<b>Ato de designação:</b>	DECISAO CFO-26/2016
<b>Data do Ato de designação:</b>	25/04/2016
<b>Data inicial do mandato:</b>	14/07/2016
<b>Data final do mandato:</b>	13/07/2018

**Informações adicionais**  
 Conforme a Decisão CFO-68/2016 que nomeiou a composição para CROAM do Plenário e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no processo nº 1000666-60.2016.4.01.3200. Exerceu no período de 23 de novembro de 2016 a 1 de fevereiro de 2017 a diretoria interina.  
 Conforme liminar do processo judicial nº 1000666.2016.4.01.3200 e sendo revogada a Decisão 68/2016 pela Decisão CFO- 03/2017, Retomou as atividades a Diretoria anterior.

## 5.3 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não se aplica a Entidade.

## 5.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A diretoria do CROAM, demais conselheiros e servidores, executam suas atividades com o compromisso e a responsabilidade exigidas para seus desempenhos de suas respectivas funções. O trabalho desenvolvido por equipe permite o monitoramento constante no sentido de coibir possibilidades de não conformidades ou prática de atos ilícitos.

## 5.5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CROAM é uma Autarquia Federal mantida pelos profissionais da classe odontológica através, do pagamento de suas anuidades e taxas de serviços, exigindo dos seus gestores a responsabilidade máxima com a administração de todo o seu patrimônio, portanto as medidas de seguranças são necessárias quantos às tomadas de decisões ou atos administrativos para que não ocorram infrações ao seu Regimento Interno, à Legislação do Sistema Conselhos de Odontologia, bem como quanto à prática de não conformidades, perante os Órgãos de Fiscalização, que possam interferir no curso da gestão, tendo como consequência a exposição da Autarquia a riscos administrativos e suas consequências.

## 5.6 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS

<b>Dirigente:</b>	<b>JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO</b>
-------------------	---------------------------------------

**Cargo:** PRESIDENTE

**Tipo de Remuneração:** honorífico

**Valor total no exercício:** R\$0,00

**Informações adicionais:** Referente a remuneração aos administradores, membros da Diretoria e Conselheiros são cargos honoríficos.

<b>Dirigente:</b>	<b>MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICAÑO</b>
-------------------	--

**Cargo:** TESOUREIRA

**Tipo de Remuneração:** honorífico

**Valor total no exercício:** R\$0,00

**Informações adicionais:** Referente a remuneração aos administradores, membros da Diretoria e Conselheiros são cargos honoríficos.

<b>Dirigente:</b>	<b>LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAUJO</b>
-------------------	--

**Cargo:** SECRETARIA

**Tipo de Remuneração:** honorífico

**Valor total no exercício:** R\$0,00

**Informações adicionais:** Referente a remuneração aos administradores, membros da Diretoria e Conselheiros são cargos honoríficos.

## 5.7 - INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Não há, neste Conselho Regional, uma Unidade de Auditoria Interna, os trabalhos de Auditoria ficam a cargo do calendário anual das auditorias nos Conselhos Regionais, programado pelo Conselho Federal de Odontologia-CFO.

# 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Em Edição.

### 6.1 - GESTÃO DE PESSOAS

---

1. Contratações realizadas conforme a "Consolidação das Leis do Trabalho - CLT"
2. Implantação do "Planos de Carreiras Cargos e Salários - PCCL" A nossa força de trabalho é composta por servidores de carreira.
3. No ano de 2017 foi iniciado o processo do Concurso Público com a atualização do Plano de Cargos e salários, ficando para aplicação do Concurso em 2018.

ÚLTIMO INGRESSO DE PROCESSO SIMPLES DE SERVIDORES FOI EM 2014

O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Amazonas ocorria por meio de Processo de Seleção divulgado através de Edital regido pela própria Autarquia. O regime de contratação adotado pela Autarquia atualmente é a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Procedimentos de contratação de pessoal somente através de concurso publico que já esta em andamento:

#### INGRESSO DE ESTAGIÁRIO

O ingresso ao estágio se dá por meio de seleção pública, através de empresas como IEL, CIEE. Para alunos devidamente matriculados e frequentando cursos de nível superior, educação profissional de ensino médio, ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos.

### 6.1.1 - ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

---

#### Força de trabalho da UPC

##### Introdução

O CROAM possui no seu quadro de recursos humanos, 16 trabalhadores, sendo 12 funcionários e 4 estagiários. Processo de Ingresso desses servidores ocorreu através do processo seletivo simplificado, até o exercício de 2014. O CROAM já elaborou o Plano de Carreira e Cargos e Salários com o objetivo da realização do Concurso Publico. No CROAM existe 01 servidora, que possui mais de 20 anos de trabalho.

##### Análise Crítica

Necessita de mais Servidores.

##### Informações adicionais

não houve

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
--------------------	--------------------	-----------------	-----------------------	----------------------

1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	12	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	12	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	0	12	0	0

## Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	12	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	12	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	12	0

## Detalhamento da estrutura da UPC

### Introdução

Não se aplica

### Análise Crítica

Não se aplica

### Informações adicionais

Não se aplica

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	0	1	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):</b>	0	1	0	0

## Análise Crítica

### Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

12 Servidores

### Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

4

### Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

não se aplica.

### Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

não se aplica.

### Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

não se aplica.





2016

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

### **6.1.3 - GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL**

---

Realização de reuniões plenárias e reuniões com servidores, onde são tratados entre outros, os problemas referentes ao setor de recursos humanos, envolvendo características de cada seguimento administrativo do CROAM e seus integrantes, buscando a contenção de riscos de quaisquer natureza, que possam interferir nas rotinas de trabalhos e ocasionarem transtornos administrativos.

### **6.1.4 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

---

O CROAM possui em seu quadro de Recursos Humanos, 04(quatro) estagiários, que executam suas atividades em suas respectivas áreas de conhecimentos, com oferta de bolsas e benefícios, de acordo com as exigências contidas na Lei 1788, de 25/09/2008. Possui Contrato com empresas que prestam serviços terceirizados em Serviços de Escritórios de Contabilidade, com Contrato através de Processo de Licitação, de acordo com a legislação vigente.

## **6.2 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

Implanta (Contabilidade Pública), Mastermaq (Departamento Pessoal). Assistenciada pelo setor Centro de Processamento de Dados.

### **6.2.1 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**

---

Sistema CFO, Implanta, Mastermaq. Site, rede social, telefones.

# 7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Divulgado os canais de acesso através das Rede social, whatsApp, e-mail, telefones, Outdoor e jornais.

### 7.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

---

O Conselho Regional possui Site, Rede Social, telefones e Disk Denúncia, os principais meios de acesso aqueles que buscam os serviços disponibilizados pela Autarquia, não somente à classe odontológica, mas também às comunidades da capital e interior do Estado.

### 7.2 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

---

Não houve a aferição ou pesquisa da satisfação dos usuários do CROAM. Convém ressaltar que os usuários em sua quase totalidade, é a classe odontológica, os acessos estão disponibilizados para qualquer cidadão. A ferramenta ouvidoria foi instituída com a finalidade de captar as diversas informações e questionamentos referentes ao desempenho das nossas atividade, entretanto não houve o retorno esperado, onde os questionamentos quase sempre não são direcionados às atividades desenvolvidas pelo CROAM. As demonstrações de satisfação ocorrem mais significativamente por ocasião das eleições, onde os colegas manifestam seus interesses ou não pela permanência dos gestores por mais tempo.

### 7.3 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

---

Divulgada no Site do CRO-AM ([www.croam.org.br](http://www.croam.org.br))

### 7.4 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

---

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA – MEDIDAS ADOTADAS

Mediante normas gerais básicas estabelecidas pela Lei nº 10.098, Decreto 5.296/2004 para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, este Conselho Regional de Odontologia do Amazonas realizou as seguintes providências:

ÁREA EXTERNA

Percurso Acessível: Nossos usuários podem entrar, circular e acessar às dependências do Conselho Regional que lhes são disponibilizadas, com a maior autonomia possível sem haver a necessidade de solicitar ajuda. Os corredores, galerias e patamares devem ter uma largura livre de 1,2 metros. Pode haver estreitamento pontuais, com uma largura livre de 80 cm ou 90 cm. No ponto em que o percurso muda de direção, existe espaço livre com área suficiente para uma cadeira de rodas manobrar, geralmente um círculo de diâmetro. Todas as portas localizadas no percurso, são acessíveis, possuem largura livre de 77 cm ou mais, medida com a porta aberta. O percurso tem um pavimento firme, estável, que resiste às cargas, mantendo as suas formas, antiderrapante, mesmo quando molhado e contínuo, com o mínimo de irregularidade.

Escadas:

A largura da escada e o patamar existente estão de acordo com as normas;

As escadas tem corrimão contínuos.

#### Rampas:

As rampas estão de acordo com as medidas estabelecidas pelas normas da Lei, com inclinação não maior que 8% do comprimento.

#### ÁREA INTERNA

##### Entrada:

A entrada principal é acessível e a largura da mesma está de acordo com as medidas estabelecidas pela Lei, livre de obstáculos, podendo abrir facilmente, sem precisar de ajuda de terceiros.

##### Zona de Atendimento ao Público/recepção:

##### Realizadas as adequações Instalações Sanitárias

A instalação sanitária é acessível e capaz de servir em condições um maior universo de clientes, incluindo pessoa em cadeira de rodas, idosos, crianças acompanhadas pelos pais, entre outras. O símbolo de acessibilidade está fixado na porta e em seu interior existe uma área livre que permita inscrever, no piso, um círculo com 1.50m de diâmetro.

A sanita acessível está acompanhada de barras de apoio bem fixas, capaz de suportar 150 kg de peso, e instalada como bordo superior a uma altura média do piso de 70 cm a 75cm. Áreas livres que servem para permitir o “estacionamento” da cadeira de rodas durante a transferência, ou a presença de um acompanhante para pessoas que conseguem andar, mas têm dificuldade em sentar-se.

#### OUTROS

O Estabelecimento dispõe de estacionamento para clientes, e está sendo providenciada a demarcação da área exclusiva para veículos de pessoas com deficiência motora.

O percurso pedonal está livre para a circulação de pessoas, livre de obstáculos com trajeto contínuo, que permite um acesso seguro à entrada principal.

Existem escadarias com corrimãos para apoio, conforme normas.

#### SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Adequada sinalização está providenciada para direcionar as pessoas com mobilidade condicionada para as entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis, lugares de estacionamento reservados e instalações sanitárias de utilização geral. As pessoas que realizam o atendimento ao público tem atenção as necessidades específicas de cada

pessoa, pelo que sugere a frequência de formação para um atendimento personalizado.

# 8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

O desempenho financeiro do CROAM foi satisfatório apresentando Superávit de R\$ 536.413,07 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos), apontado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

### 8.1 - DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

O CRO apresentou resultado patrimonial negativo no período, no valor de R\$ 20.636,37, sendo suficientemente suportado pelo superávit financeiro apurado em 2017.

O CROAM finalizou o exercício com saldos nas contas de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 619.355,12 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), assegurando desta forma, recursos para o cumprimento das obrigações no início de 2018.

### 8.2 - TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

#### Justificativa

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas adota os procedimentos do NCASP desde o exercício de 2016.

#### Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

DESCRIÇÃO	Vida útil (anos)	Taxa mensal (%)	Valor residual (%)
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca.	10	0,8333	0
Máquinas, Motores e aparelhos	10	0,8333	0
Mobiliário em geral e Utensílios De Escritório	10	0,8333	0
Utensílios de copa e cozinha	10	0,8333	0
Veículo	5	1,6667	20

#### Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Para apuração do cálculo da depreciação e amortização utilizou-se o método das cotas constantes.

## Taxas utilizadas para os cálculos

Vide tabela acima

## Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

- Os métodos utilizados para a avaliação e mensuração foram os seguintes:

As Disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial;

Os riscos de recebimentos de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram;

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos;

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;

O CROAM não tem estoques;

O ATIVO IMOBILIZADO é mensurado pelo valor de aquisição, sujeito ao regime de depreciação por quotas constantes.

## Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Não houve

## 8.3 - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Não se aplica à Entidade.

## 8.4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Declaração - Contador - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

# **Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4**

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.026.402,40	1.873.767,36	Despesa Orçamentária	1.863.652,49	1.648.017,86
RECEITA REALIZADA	2.026.402,40	1.873.767,36	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	31.985,28	30.766,21
RECEITA CORRENTE	2.026.402,40	1.873.767,36	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.831.667,21	1.617.251,65
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.422.585,51	1.313.209,47	DESPEZA CORRENTE	1.815.661,60	1.598.940,65
ANUIDADES	1.422.585,51	1.313.209,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.642,26	436.030,28
RECEITA DE SERVICOS	209.859,02	173.410,56	ENCARGOS PATRONAIS	142.742,96	133.097,60
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	140.964,11	104.948,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.758,56	538.589,29
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	24.900,97	14.868,09	CONTRIBUIÇÕES	587.392,40	488.473,84
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.712,07	1.930,53	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.005,36	2.640,67
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	42.281,87	51.663,08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	120,06	108,97
FINANCEIRAS	56.189,18	46.161,37	DESPEZA DE CAPITAL	16.005,61	18.311,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.590,43	13.393,67	INVESTIMENTOS	16.005,61	18.311,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	38.598,75	32.767,70			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.598,75	32.767,70			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.000,00	18.317,96			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.000,00	18.317,96			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.791,02	4.899,37			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	266.977,67	317.768,63			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	206.280,07	245.774,30			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	199.892,68	242.643,47			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	6.387,39	3.130,83			
RECEITAS DIVERSAS	60.697,60	71.994,33			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	797.682,46	795.400,86	Pagamentos Extraorçamentários	789.641,39	790.124,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	31.985,28	30.766,21	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	30.766,21	40.181,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	160,95	12.934,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.721,85	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	765.536,23	751.700,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	748.153,33	749.942,29
Saldo em espécie do Exercício Anterior	432.558,53	201.532,22	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	603.349,51	432.558,53
Caixa e Equivalente de Caixa	432.558,53	201.532,22	Caixa e Equivalente de Caixa	603.349,51	432.558,53
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>3.256.643,39</b>	<b>2.870.700,44</b>		<b>3.256.643,39</b>	<b>2.870.700,44</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2017

Ana Virginia Godeau Ferreira  
Contadora  
CRC-AM 009790/O-4  
201.501.302-44

Maria da Conceição Fernandes Picanço  
Tessoureira  
CRO-AM 935  
446.096.202-00

João Batista Figueiredo Franco  
Presidente  
CRO-AM 231  
011.940.972-00

**Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4**

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.134.638,13	3.134.638,13	2.026.402,40	-1.108.235,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.122.641,37	2.122.641,37	1.422.585,51	-700.055,86
ANUIDADES	2.122.641,37	2.122.641,37	1.422.585,51	-700.055,86
RECEITA DE SERVIÇOS	143.293,03	143.293,03	209.859,02	66.565,99
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	95.341,00	95.341,00	140.964,11	45.623,11
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	23.952,03	23.952,03	24.900,97	948,94
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	1.712,07	1.712,07
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	42.281,87	18.281,87
FINANCEIRAS	27.000,00	27.000,00	56.189,18	29.189,18
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	9.000,00	9.000,00	17.590,43	8.590,43
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.000,00	18.000,00	38.598,75	20.598,75
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.000,00	18.000,00	38.598,75	20.598,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	66.000,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.000,00	60.000,00	66.000,00	6.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	4.791,02	2.791,02
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	2.000,00	3.297,40	1.297,40
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	2.000,00	3.297,40	1.297,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	779.703,73	779.703,73	266.977,67	-512.726,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	722.703,73	722.703,73	206.280,07	-516.423,66

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA		619.460,34	619.460,34	199.892,68	-419.567,66	
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA		103.243,39	103.243,39	6.387,39	-96.856,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00	
RECEITAS DIVERSAS		51.000,00	51.000,00	60.697,60	9.697,60	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>3.134.638,13</b>	<b>3.134.638,13</b>	<b>2.026.402,40</b>	<b>-1.108.235,73</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3.134.638,13</b>	<b>3.134.638,13</b>	<b>2.026.402,40</b>	<b>-1.108.235,73</b>	
DESAPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.970.138,13	2.970.138,13	1.847.646,88	1.815.661,60	1.815.661,60	1.122.491,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.515,65	651.515,65	611.385,22	611.385,22	611.385,22	40.130,43
REMUNERAÇÃO PESSOAL	501.165,88	501.165,88	468.642,26	468.642,26	468.642,26	32.523,62
ENCARGOS PATRONAIS	150.349,77	150.349,77	142.742,96	142.742,96	142.742,96	7.606,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.313.957,33	1.307.957,33	638.574,51	611.758,56	611.758,56	669.382,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL	217.000,00	217.000,00	192.819,04	178.942,29	178.942,29	24.180,96
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	751.957,33	765.957,33	422.996,00	410.056,80	410.056,80	342.961,33
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	55.000,00	22.759,47	22.759,47	22.759,47	32.240,53
CONTRIBUIÇÕES	994.365,15	994.365,15	592.561,73	587.392,40	587.392,40	401.803,42
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	6.000,00	5.005,36	5.005,36	5.005,36	994,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	300,00	300,00	120,06	120,06	120,06	179,94
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	164.500,00	164.500,00	16.005,61	16.005,61	16.005,61	148.494,39
INVESTIMENTOS	164.500,00	164.500,00	16.005,61	16.005,61	16.005,61	148.494,39

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	124.500,00	124.500,00	16.005,61	16.005,61	16.005,61	108.494,39
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.134.638,13</b>	<b>3.134.638,13</b>	<b>1.863.652,49</b>	<b>1.831.667,21</b>	<b>1.831.667,21</b>	<b>1.270.985,64</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.749,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-162.749,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.134.638,13</b>	<b>3.134.638,13</b>	<b>2.026.402,40</b>	<b>1.831.667,21</b>	<b>1.831.667,21</b>	<b>1.108.235,73</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2017

---

Ana Virginia Godeau Ferreira  
 Contadora  
 CRC-AM 009790/O-4  
 201.501.302-44

---

Maria da Conceição Fernandes Picanço  
 Tesoureira  
 CRO-AM 935  
 446.096.202-00

---

João Batista Figueiredo Franco  
 Presidente  
 CRO-AM 231  
 011.940.972-00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	30.766,21	30.766,21	30.766,21	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.885,39	28.885,39	28.885,39	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.880,82	1.880,82	1.880,82	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>30.766,21</b>	<b>30.766,21</b>	<b>30.766,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# **Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4**

## Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>603.349,51</b>	<b>432.558,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>96.647,42</b>	<b>18.406,40</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	603.349,51	432.558,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.724,31	15.017,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.560,90	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	61.696,26	46.632,52
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.768.126,03</b>	<b>1.378.268,18</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.665,95	13.208,28
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	691.683,27	304.690,67	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>813.228,65</b>	<b>511.098,50</b>
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	691.683,27	304.690,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.076.442,76	1.073.577,51	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	294.092,60	278.086,99	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	970.000,00	970.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	813.228,65	511.098,50
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	187.649,84	174.509,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>909.876,07</b>	<b>492.692,10</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	494.420,39	494.420,39
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	967.179,08	823.714,22
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.461.599,47</b>	<b>1.318.134,61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.371.475,54</b>	<b>1.810.826,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.371.475,54</b>	<b>1.810.826,71</b>
ATIVO FINANCEIRO	603.349,51	432.558,53	PASSIVO FINANCEIRO	66.936,44	58.992,33
ATIVO PERMANENTE	1.768.126,03	1.378.268,18	PASSIVO PERMANENTE	874.924,91	464.465,98
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.429.614,19</b>	<b>1.287.368,40</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	536.413,07	373.566,20

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2017

Ana Virginia Godeau Ferreira  
Contadora  
CRC-AM 009790/O-4  
201.501.302-44

Maria da Conceição Fernandes Picanço  
Tesoureira  
CRO-AM 935  
446.096.202-00

João Batista Figueiredo Franco  
Presidente  
CRO-AM 231  
011.940.972-00

# **Declaração - Contador - Anexo do tópico 8.4**

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das Demonstrações Contábeis

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
Denominação completa UPC)		Conselho Regional de Odontologia do Amazonas	
<p>Declaro que os Demonstrativos Contábeis regidos pela Lei nº 4.320/1964, constantes do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2017 desta Autarquia, refletem adequada e integralmente a sua situação orçamentária, financeira e patrimonial.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanço Financeiro</li> <li>• Balanço Orçamentário</li> <li>• Balanço Patrimonial</li> <li>• Demonstrativo do Fluxo de Caixa</li> <li>• Demonstrativo das Variações Patrimoniais</li> </ul>			
Local	Manaus-Am	Data	30/03/2018
Contador Responsável	Ana Virginia Godeau Ferreira	CRC nº	AM 0009790/O-4

# **Demonstrativo das Variações**

**Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das**

**Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4**

## Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.896.130,40	1.838.830,36	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.916.766,77	1.610.989,11
CONTRIBUIÇÕES	1.422.585,51	1.316.153,11	PESSOAL E ENCARGOS	804.185,32	743.300,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.422.585,51	1.316.153,11	REMUNERACAO DE PESSOAL	468.642,26	436.030,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.422.585,51	1.316.153,11	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	468.642,26	436.030,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	209.859,02	179.427,94	ENCARGOS PATRONAIS	142.742,96	133.097,60
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.859,02	179.427,94	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	142.742,96	133.097,60
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.859,02	179.427,94	BENEFÍCIOS A PESSOAL	192.800,10	174.172,22
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	56.189,18	46.161,37	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	192.800,10	174.172,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	17.590,43	13.393,67	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	460.984,21	416.334,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	17.590,43	13.393,67	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	49.650,23	44.058,57
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	38.598,75	32.767,70	CONSUMO DE MATERIAL	49.650,23	44.058,57
MULTAS SOBRE ANUIDADES	38.598,75	32.767,70	SERVIÇOS	398.193,62	353.776,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	66.000,00	18.317,96	DIÁRIAS CIVIL	24.050,00	17.150,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	66.000,00	18.317,96	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	71.141,98	66.359,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	66.000,00	18.317,96	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	303.001,64	270.267,49
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	141.496,69	278.769,98	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	13.140,36	18.499,22
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.297,40	3.606,09	DEPRECIACAO	13.140,36	18.499,22
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09	VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.005,36	2.640,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	76.008,07	201.531,52	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5.005,36	2.640,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	76.008,07	201.531,52	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.005,36	2.640,67
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.191,22	73.632,37	TRIBUTARIAS	589.393,28	495.346,58
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	62.191,22	73.632,37	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	120,06	108,97
			IMPOSTOS	120,06	108,97
			CONTRIBUICOES	589.273,22	495.237,61
			CONTRIBUICOES	589.273,22	495.237,61
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.198,60	-46.632,52

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.198,60	-46.632,52
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	57.198,60	-46.632,52
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>1.896.130,40</b>	<b>1.838.830,36</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.916.766,77</b>	<b>1.610.989,11</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>20.636,37</b>		<b>Superávit do Exercício</b>		<b>227.841,25</b>
<b>Total</b>	<b>1.916.766,77</b>	<b>1.838.830,36</b>	<b>Total</b>	<b>1.916.766,77</b>	<b>1.838.830,36</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2017

Ana Virginia Godeau Ferreira  
Contadora  
CRC-AM 009790/O-4  
201.501.302-44

Maria da Conceição Fernandes Picanço  
Tesoureira  
CRO-AM 935  
446.096.202-00

João Batista Figueiredo Franco  
Presidente  
CRO-AM 231  
011.940.972-00

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.005,61	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -  
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do  
tópico 8.4**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.026.402,40	1.873.767,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.422.585,51	1.313.209,47
ANUIDADES	1.422.585,51	1.313.209,47
RECEITA DE SERVIÇOS	209.859,02	173.410,56
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	140.964,11	104.948,86
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	24.900,97	14.868,09
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.712,07	1.930,53
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	42.281,87	51.663,08
FINANCEIRAS	56.189,18	46.161,37
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.590,43	13.393,67
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	38.598,75	32.767,70
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.598,75	32.767,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.000,00	18.317,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.000,00	18.317,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.791,02	4.899,37
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.297,40	3.606,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	266.977,67	317.768,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	206.280,07	245.774,30
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	199.892,68	242.643,47
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	6.387,39	3.130,83
RECEITAS DIVERSAS	60.697,60	71.994,33
OUTROS INGRESSOS	765.697,18	777.569,30
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.831.667,21	1.617.251,65
DESPESA CORRENTE	1.815.661,60	1.598.940,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.642,26	436.030,28
ENCARGOS PATRONAIS	142.742,96	133.097,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.758,56	538.589,29
CONTRIBUIÇÕES	587.392,40	488.473,84
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.005,36	2.640,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	120,06	108,97
DESPESA DE CAPITAL	16.005,61	18.311,00
INVESTIMENTOS	16.005,61	18.311,00
OUTROS DESEMBOLSOS	789.641,39	803.058,70
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>186.796,59</b>	<b>249.337,31</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		

Exercício Atual Exercício Anterior

**INGRESSOS****DESEMBOLSOS**

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	186.796,59	249.337,31

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	432.558,53	201.532,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	619.355,12	432.558,53

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2017

---

Ana Virginia Godeau Ferreira  
Contadora  
CRC-AM 009790/O-4  
201.501.302-44

---

Maria da Conceição Fernandes Picanço  
Tesoureira  
CRO-AM 935  
446.096.202-00

---

João Batista Figueiredo Franco  
Presidente  
CRO-AM 231  
011.940.972-00

# 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

A execução das atividades do CROAM no exercício de 2017, transcorreram em conformidade com as exigências da legislação vigente.

### 9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

---

A execução das atividades do CROAM no exercício de 2017, transcorreram em conformidade com as exigências da legislação vigente.

### 9.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

---

Não se aplicou a entidade.

### 9.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

---

Não se aplica a entidade.

# 10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 10.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

Não se aplica.

# 11. ANEXOS E APÊNDICES

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

A demanda e executada conforme Lei e orientações recebidas.

### 11.1 - ANEXOS E APÊNDICES

---

ANEXO - Decisão CFO - Decisão - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

## CONCLUSÃO

A retomada das atividades do CRO-AM, exercício de 2017, ocorreu a partir da reunião plenária do Conselho Federal, no início da segunda quinzena de fevereiro, com a homologação da revogação da liminar que destituiu a atual diretoria no dia 28 de outubro de 2016.

Sem conclusão das atividades programadas para o exercício, bem como sem a conclusão da elaboração das propostas orçamentária para o exercício ano de 2017, enfrentamos diversos problemas com limitações de nossas atividades com repercussão por todo o transcorrer do primeiro semestre, por falta de continuidade das rotinas administrativas interrompidas, com a responsabilidade do compromisso firmado o com a classe odontológica na eleição de 2016, reassumimos nossas funções no sentido de tentar recuperar o tempo perdido, com empenho e vontade resolver os problemas que certamente enfrentaríamos, procuramos obter conhecimento juntamente com os servidores, e responsáveis por setores administrativos. Os trabalhos foram retomados pelos conselheiros através das informações obtidas pelos respectivos componentes de seus respectivos setores. Embora com dificuldades passamos a desenvolver nossas tarefas buscando cada vez mais agilizar nossas rotinas com o objetivo de minimizar os questionamentos dos nossos colegas, dando prioridades aos trabalhos envolvendo, profissionais e estabelecimentos localizados na capital e nos municípios vizinhos, sem, contudo, esquecer as necessidades dos nossos colegas que atuam nos municípios mais distantes, pois sabemos quão importante é a realização dos trabalhos com os mesmos. O setor de cobranças realizou trabalhos com um servidor e um estagiário numa busca exaustiva e incessante para localizar, atualizar endereço e efetuar cobrança, de profissionais que por razões diversas deixam efetuar pagamento da anuidade, enquanto outros deixam de atualizar seus cadastros, endereços, telefones e e-mail, ocasionando serias dificuldades para o setor de cobrança, além de causar prejuízos ao CRO-AM com as devoluções de correspondências pelas agências dos correios com a observação de destinatário com endereço ignorado.

Os trabalhos de fiscalização, realizados por dois servidores fiscais, integrantes da comissão de fiscalização e outros conselheiros, compreendem as tarefas programadas tanto para a capital quanto para o interior, atividades motivadas por denúncias provocadas por profissionais da classe ontológica, pacientes Cirurgiões dentistas, acadêmicos, outros profissionais e a população, por conta de orientações repassadas aos diversos seguimentos da sociedade durante a realização dos eventos educativos voltados às comunidades, solicitando-lhe busquem contato com o CRO-AM para obterem informações sobre o profissional que escolherem para submeterem a tratamentos odontológicos.

As atividades da comissão de ética realizados em conjunto o setor jurídico que dispõe de dois advogados e uma estagiária, também foram retomadas com realizações de audiências semanais para dar andamento às demandas conforme suas prioridades. Tanto a comissão de ética como o setor jurídico participaram de eventos nacionais ocorridos em sedes de outros Conselhos Regionais, com sinalizações de resultados satisfatórios e muito promissores para resoluções de suas tarefas.

Os diversos setores administrativos do CRO-AM conduziram as rotinas dos seus trabalhos com responsabilidades e o compromisso de corresponderem às solicitações dos profissionais de forma eficiente

e prontamente, colaborando sistematicamente para que o Conselho Regional do Amazonas, estivesse sempre atento para atender ou orientar a qualquer solicitação. Mesmo ciente das dificuldades características da nossa região, procurando dar prioridades aos profissionais que atuam nos municípios do interior, por entendimento das suas reais situações em seus municípios de origem, atuando através dos representantes municipais do CRO-AM, possibilitando um estreitamento de relação e ao mesmo tempo permitindo uma maior aproximação dos mesmos, foram reestabelecidas as parcerias e tomadas outras novas, com empresas nos diversos ramos de atividades, buscando através das mesmas ofertas de seus serviços com modalidades satisfatórias para todos os profissionais inscritos e adimplentes com o CRO-AM. Parcerias com os diversos órgãos de fiscalização, com objetivos profissionais de somar resultados dos trabalhos de fiscalização, aperfeiçoamento e melhor qualificação dos nossos trabalhos, com os objetivos de oferecer melhores resultados nos atendimentos aos nossos inscritos.

# **Decisão CFO - Decisão - Anexo do tópico 11.1**

# 11 - ANEXOS E APÊNDICES

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

A demanda e executada conforme Lei e orientações recebidas.

### 11.1 ANEXOS E APÊNDICES

---

ANEXO - Decisão - CFO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

## CONCLUSÃO

A retomada das atividades do CRO-AM, exercício de 2017, ocorreu a partir da reunião plenária do Conselho Federal, no início da segunda quinzena de fevereiro, com a homologação da revogação da liminar que destituiu a atual diretoria no dia 28 de outubro de 2016.

Sem conclusão das atividades programadas para o exercício, bem como sem a conclusão da elaboração das propostas orçamentária para o exercício ano de 2017, enfrentamos diversos problemas com limitações de nossas atividades com repercussão por todo o transcorrer do primeiro semestre, por falta de continuidade das rotinas administrativas interrompidas, com a responsabilidade do compromisso firmado o com a classe odontológica na eleição de 2016, reassumimos nossas funções no sentido de tentar recuperar o tempo perdido, com empenho e vontade resolver os problemas que certamente enfrentaríamos, procuramos obter conhecimento juntamente com os servidores, e responsáveis por setores administrativos. Os trabalhos foram retomados pelos conselheiros através das informações obtidas pelos respectivos componentes de seus respectivos setores. Embora com dificuldades passamos a desenvolver nossas tarefas buscando cada vez mais agilizar nossas rotinas com o objetivo de minimizar os questionamentos dos nossos colegas, dando prioridades aos trabalhos envolvendo, profissionais e estabelecimentos localizados na capital e nos municípios vizinhos, sem, contudo, esquecer as necessidades dos nossos colegas que atuam nos municípios mais distantes, pois sabemos quão importante é a realização dos trabalhos com os mesmos. O setor de cobranças realizou trabalhos com um servidor e um estagiário numa busca exaustiva e incessante para localizar, atualizar endereço e efetuar cobrança, de profissionais que por razões diversas deixam efetuar pagamento da anuidade, enquanto outros deixam de atualizar seus cadastros, endereços, telefones e e-mail, ocasionando serias dificuldades para o setor de cobrança, além de causar prejuízos ao CRO-AM com as devoluções de correspondências pelas agências dos correios com a observação de destinatário com endereço ignorado.

Os trabalhos de fiscalização, realizados por dois servidores fiscais, integrantes da comissão de fiscalização e outros conselheiros, compreendem as tarefas programadas tanto para a capital quanto para o interior, atividades motivadas por denúncias provocadas por

profissionais da classe odontológica, pacientes Cirurgiões dentistas, acadêmicos, outros profissionais e a população, por conta de orientações repassadas aos diversos seguimentos da sociedade durante a realização dos eventos educativos voltados às comunidades, solicitando-lhe busquem contato com o CRO-AM para obterem informações sobre o profissional que escolherem para submeterem a tratamentos odontológicos.

As atividades da comissão de ética realizados em conjunto o setor jurídico que dispõe de dois advogados e uma estagiária, também foram retomadas com realizações de audiências semanais para dar andamento às demandas conforme suas prioridades. Tanto a comissão de ética como o setor jurídico participaram de eventos nacionais ocorridos em sedes de outros Conselhos Regionais, com sinalizações de resultados satisfatórios e muito promissores para resoluções de suas tarefas.

Os diversos setores administrativos do CRO-AM conduziram as rotinas dos seus trabalhos com responsabilidades e o compromisso de corresponderem às solicitações dos profissionais de forma eficiente e prontamente, colaborando sistematicamente para que o Conselho Regional do Amazonas, estivesse sempre atento para atender ou orientar a qualquer solicitação. Mesmo ciente das dificuldades características da nossa região, procurando dar prioridades aos profissionais que atuam nos municípios do interior, por entendimento das suas reais situações em seus municípios de origem, atuando através dos representantes municipais do CRO-AM, possibilitando um estreitamento de relação e ao mesmo tempo permitindo uma maior aproximação dos mesmos, foram reestabelecidas as parcerias e tomadas outras novas, com empresas nos diversos ramos de atividades, buscando através das mesmas ofertas de seus serviços com modalidades satisfatórias para todos os profissionais inscritos e adimplentes com o CRO-AM. Parcerias com os diversos órgãos de fiscalização, com objetivos profissionais de somar resultados dos trabalhos de fiscalização, aperfeiçoamento e melhor qualificação dos nossos trabalhos, com os objetivos de oferecer melhores resultados nos atendimentos aos nossos inscritos.

# **Decisão - CFO - Anexo do tópico 11.1**



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## DECISÃO CFO-03/2017

**Revoga a Decisão CFO-68/2016.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais "ad referendum" do plenário, e em cumprimento à sentença que revogou a decisão liminar anteriormente proferida nos autos do processo judicial (MS) nº 1000666.2016.4.01.3200, pelo juízo da Primeira Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Revogar a Decisão CFO-68/2016, retornando, conseqüentemente, os efeitos da Decisão CFO-26/2016, que proclamou o resultado da eleição processada em 07 de abril de 2016, no Conselho Regional do Amazonas, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018, a saber:

#### **MEMBROS EFETIVOS**

	<b><u>CRO-AM-CD-Nº</u></b>
João Batista Figueiredo Franco	231
Laenilze Maria de Castro Araújo	811
Maria da Conceição Fernandes Picanço	935
Michele Paschoalotti Lemos	3183
Vanja Cardoso Braga	1928

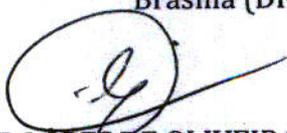
#### **MEMBROS SUPLENTES**

	<b><u>CRO-AM-CD-Nº</u></b>
Daniel Amaral de Vasconcelos	1685
Lucyanna Paixão Viana	3117
Marilene da Conceição Ferreira Dutra	2658
Nazaré Darcy Mousse	1297
Rafael Saulo Santos Barbosa	2657

Art. 2º. Com relação a Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018, ficam resguardados os efeitos da eleição à época realizada na forma do artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2017.

  
EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JRR/pap.



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## DECISÃO CFO-68/2016

**Nomeia composição para o  
CRO-Amazonas.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais "ad referendum" do plenário e em cumprimento à decisão liminar proferida no processo nº 1000666-60.2016.4.01.3200, da Primeira Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas (SJAM),

### **DECIDE:**

Art. 1º. Revogar a Decisão CFO-26/2016, que homologou o resultado da eleição processada em 07 de abril de 2016, no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas e tornar sem efeito a investidura da composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018, não obstante, consignando que a referida homologação estava em consonância com o que dispõe a Resolução CFO-155/2016 (publicada no Diário Oficial da União, na data de 13/10/2015, Seção 1, página 147), que alterou o § 4º, do artigo 39 e cancelou o artigo 88 do Regimento Eleitoral vigente.

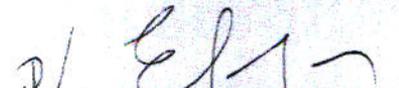
Art. 2º. Nomear os seguintes cirurgiões dentistas, em caráter excepcional, devendo os mesmos tomarem posse imediatamente, para exercerem o mandato de conselheiros no CRO-AM para o biênio que se encerrará no dia 13 de julho de 2018:

<b><u>MEMBROS EFETIVOS</u></b>	<b><u>CRO-AM-CD-Nº</u></b>
Cleyce Rock Garcia Rodrigues ✓	2721
Mara Liege Sevalho Barroso Nascimento ✓	2855
Raquel de Alencar Araújo Motta ✓	856
Simone Maria Alves Muniz de Araújo Seffair	1296
Vera Lúcia Louzada Ferreira	602
<b><u>MEMBROS SUPLENTEs</u></b>	<b><u>CRO-AM-CD-Nº</u></b>
Fabíola Mendonça da Silva Chui ✓	1642
Guilherme Damgaard Nielsen Motta ✓	1468 ✓
Marisa Franco de Sá de Justiniano	672
Nara Núbia Valente Santana Esquivel	1965
Vanessa Valente Elias	3524

Art. 3º. A diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o período compreendido até o dia 13 de julho de 2018, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15, do Decreto 68.704/71.

Art. 4º. Esta decisão entrará em vigor nesta data.

Brasília (DF), 23 de novembro de 2016.

  
EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JPRS/pap.



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**DECISÃO CFO-26/2016**

**Homologa o resultado da eleição processada, em 07 de abril de 2016, no CRO-Amazonas.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário,

**DECIDE:**

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 07 de abril de 2016, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018:

**MEMBROS EFETIVOS**

	<b><u>CRO-AM-CD-Nº</u></b>
João Batista Figueiredo Franco	231
Laenilze Maria de Castro Araújo	811
Maria da Conceição Fernandes Picanço	935
Michele Paschoalotti Lemos	3183
Vanja Cardoso Braga	1928

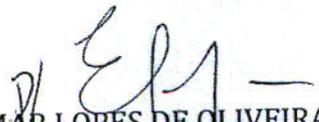
**MEMBROS SUPLENTES**

	<b><u>CRO-AM-CD-Nº</u></b>
Daniel Amaral de Vasconcelos	1685
Lucyanna Paixão Viana	3117
Marilene da Conceição Ferreira Dutra	2658
Nazaré Darcy Mousse	1297
Rafael Saulo Santos Barbosa	2657

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

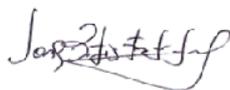
Brasília (DF), 25 de abril de 2016.

  
EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

  
AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

MSA/pap.

# Assinatura(s)



---

**JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO**

PRESIDENTE

14/07/2016 a 13/07/2018



---

**MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO**

TESOUREIRA

13/07/2016 a 13/07/2018



---

**LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAUJO**

SECRETARIA

14/07/2016 a 13/07/2018

# 12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

## 12.1 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

---

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

# **Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico 12.1**



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Não se aplica a entidade.

# **Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1**



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Não se aplica a entidade.

# **Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1**



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Não se aplica a entidade.

# **Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1**



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Não se aplica a entidade.

# **Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1**

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO	14/07/2016	13/07/2018
LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAUJO	14/07/2016	13/07/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO	13/07/2016	13/07/2018